

## DECRETO N° 05/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece Ponto facultativo para expediente no dia 20 de junho de 2025, no Poder Legislativo do município de Tunas – RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS – RS, Srº Mariza Fantoni de Matos, no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

CONSIDERANDO a quinta-feira feriado de Corpus Christi no dia 19 de junho de 2025, a presidente Mariza Fantoni de Matos DECRETA Ponto facultativo na Câmara Municipal, no dia 20 de junho de 2025.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tunas – RS, em 18 de junho de 2025.

Mariza Fantoni de Matos Presidente do Legislativo

Registre-se e publique-se.

